

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 45

Brasília, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Sumário

Seção 1

Leis.....	3
Prazos para Emendas	3
Prazos para Recursos.....	26
Pautas.....	28
Resultado de Pautas.....	29
Designação de Relatorias.....	31
Comunicados	31

Seção 2

Atos	34
Portarias.....	46
Editais	55
Atas de Reuniões	55
Comunicados	56
Extratos - Licitações	57
Extratos - Contratos	58



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.266, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias.

.....
Brasília, 25 de fevereiro de 2019


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 874/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a incluir, nas contas de água, advertência sobre os riscos da água parada quanto à transmissão de dengue, zika e chikungunya.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/02/19

Último Dia: 07/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 1941/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres, das empresas que contratarem com o Poder Público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 121/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre a reserva de áreas para a prática do escotismo, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19

Último Dia: 28/02/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 60/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica", para alterar o prazo de expiração dos créditos não utilizados do programa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 61/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 66/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera o art. 3º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 71/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 100/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS os produtos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 133/2019**, de autoria do BLOCO DF ACIMA DE TUDO, que *altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais e fiscal-financeiros e de benefícios fiscais para aplicação nos Programas de Desenvolvimento do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 52, de 27 de dezembro de 1997, que 'Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e da outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 80/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera o art. 3º da Lei 3.205, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre os créditos e as movimentações dos recursos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 82/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 96/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimentos sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 98/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre presença do Profissional Administrador nas equipes integrantes das Unidades de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 102/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 105/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a adequação de carrinhos de compras de supermercado para pessoa com deficiência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 120/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a divulgação da relação das compras de produtos hospitalares e medicamentos pelo Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 128/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a campanha "Abraça uma Ciclovia", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 135/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *determina que os cursos de informática, Lan Houses, Cyber Cafés e congêneres disponibilizem ao menos um computador que permita sua utilização por deficientes visuais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 136/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Central de Atendimento ao Surdo – CAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 158/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *reconhece as instituições mantidas ou administradas pelas Forças Armadas, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar no âmbito do Distrito Federal como instituições de ensino públicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Pastora Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Maciel de Alencastro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wasny Nakle de Roure.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 13/03/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 55/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link do Procon nos casos que indica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 56/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *proíbe a cobrança de frete, taxa ou valores adicionais nas entregas resultantes de aquisição de produtos adquiridos de forma presencial nos estabelecimentos comerciais que especifica, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 63/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC) em sítios eletrônicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 72/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 73/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *institui normas protetivas do consumidor, com ampliação do direito à informação e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade, e possibilita o exercício deste direito sem sua apresentação, mediante simples informação do CPF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 74/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *estabelece a forma, o prazo e obrigações por parte de fornecedores de veículos automotores novos e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, em razão de recalls, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 75/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras em divulgar o número da central de Atendimento do Banco Central do Brasil, o Disque 145, a fim de evitar abusos à vulnerabilidade do consumidor, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 94/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *estabelece normas sobre os serviços de bronzamento natural e de bronzamento artificial no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 108/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *impõe aos aplicativos de entrega, o dever de disponibilizar o nome completo, documento de identificação e a foto do entregador, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 110/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *dispõe sobre a extensão a clientes preexistentes de benefícios de novas promoções dos serviços prestados de forma contínua, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 127/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *proíbe a cobrança pelas instituições de ensino privada sediadas no Distrito Federal, de taxa de material escolar de uso coletivo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 148/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *altera a Lei nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 155/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece normas para a informação prévia do consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 83/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *institui o Selo "Mulher Livre" para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 115/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *estabelece diretrizes para instituição do Programa Ronda Maria da Penha, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 157/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *institui a Política Distrital de Segurança e Saúde no trabalho – PDSST no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 164/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 13/03/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 64/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 90/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de brigada profissional, composta exclusivamente por bombeiros civis, pelas unidades e estabelecimentos das redes públicas e privada de saúde do Distrito Federal com frequência diária superior a 500 pessoas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 99/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda a nomeação para cargos em comissão e em função gratificada de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 101/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *institui o Programa de Incentivo à Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 114/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *dispõe sobre o transporte gratuito do egresso e apenado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19
Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 122/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui a Política de Manutenção e Conservação de Barragens (PMCB/DF), no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19
Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 125/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *cria o Programa Cidade Segura – PCS, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19
Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 129/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre as diretrizes para a Política Distrital de Enfrentamento à Disseminação de informações falsas ou prejudicialmente incompletas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na rede mundial de computadores e telefonia móvel de pessoas físicas ou jurídicas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19
Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 142/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que altera a Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, que "Assegura a livre locomoção aos policiais e bombeiros militares em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

PROJETO DE LEI nº 161/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que institui o dia da Policial Militar Feminina no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 13/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 162/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo e áudio nas viaturas que sirvam às áreas de Segurança Pública e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 13/03/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 51/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a instituição da "Escola de Pais" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 54/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do Curso de Manobras Heimlich no pré-natal das gestantes da rede hospitalar pública e privada no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 58/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSE GOMES, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal "o Dia do Trabalhador Terceirizado".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 59/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSE GOMES, que *estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 62/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas e creches e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 67/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 70/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, MARTINS MACHADO, DANIEL DONIZET e VALDELINO BARCELOS, que *institui, no âmbito do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, o "Programa Escola Sem Partido".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 76/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a criação do Programa Inter Ciências Brasília – PICB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 79/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 84/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e Maternidades públicas e privadas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 85/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *institui o programa de implementação de medidas de para prevenir o uso de drogas ilícitas em universidades públicas e privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 89/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem com os medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população do Distrito Federal, pelo Sistema Único de Saúde, nos estabelecimentos comerciais que revendam estes medicamentos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 97/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui o "DIA DO BIOMÉDICO", o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/02/19

Último Dia: 26/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 130/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política "Empoderando Paciente e Família" destinado às pessoas portadoras de câncer, residentes no Distrito Federal e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 134/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece tratamento da Síndrome de Burnout para os professores da rede de ensino pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 147/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que institui e inclui, no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 150/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA E ROBÉRIO NEGREIROS, que *assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 151/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o financiamento de recursos para o pagamento de mensalidades do Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 159/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *reconhece a Festa da Goiaba de Brasília, como evento oficial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 160/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *Institui o Projeto Escola Modelo do Distrito Federal – PEM e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 13/03/19

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 121/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, e dá outras providências correlatas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/02/19

Último Dia: 27/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 146/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 153/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a implantação de tratamento de efluentes por tecnologias sustentáveis.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 156/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que institui o Selo Empresa Boa Pagadora no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 12/03/19

Prazos para Recursos

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 191/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Política Emergencial de oferta de vagas em creches à população do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 208/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *reconhece a atividade e o exercício dos profissionais que aplicam terapias alternativas no tratamento da saúde da população e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 462/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a permanência dos alunos nas dependências dos estabelecimentos de educação básica, no âmbito do Distrito Federal, no caso de falta de professores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 666/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre o compartilhamento de dados e informações médicas dos planos de saúde com o Sistema Único de Saúde – SUS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 670/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa tátil de percurso nos terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 837/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre sinalização definitiva de trânsito nas vias sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal após a realização de obras de pavimentação, recapeamento, recuperação ou manutenção.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI nº 1242/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes e normas para a promoção e inclusão de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/02/19

Último Dia: 01/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 1296/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre mensagens educativas decorrentes da ingestão de bebida alcoólica em rótulos de bebidas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 53/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 875, de 24 de dezembro de 2013.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/19

Último Dia: 28/02/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Pautas

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CTMU

ERRATA

No item 1 da pauta da 1º Reunião Extraordinária da CTMU, publicada no diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 22 de fevereiro de 2019, DCL Nº 43, página 44:

ONDE SE LÊ:

“CESC”

LEIA-SE:

“CTMU”

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2019.



JAYME AMORIM DE SOUSA

Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU

Resultado de Pautas

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CTMU

RESULTADO DA PAUTA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 8º LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reunião das Comissões

DATA: Realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 11h.

I – EXPEDIENTE:

1. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da CTMU – 2019;
RESULTADO: Reuniões ordinárias serão realizadas na 3º semana de cada mês, sempre às quartas-feiras às 10h.



JAYME AMORIM DE SOUSA
Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU


CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -CTMU / 2019

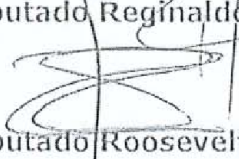
O Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU, informa aos Senhores Deputados membros desta Comissão, o CALENDÁRIO de Reuniões Ordinárias, referente ao ano 2019.


MESES	Dias	HORÁRIO	EVENTO
Março	20 - quarta	10 horas	1ª Reunião Ordinária
Abril	17- quarta	10 horas	2ª Reunião Ordinária
Maio	22- quarta	10 horas	3ª Reunião Ordinária
Junho	19 - quarta	10 horas	4ª Reunião Ordinária
Julho	RECESSO PARLAMENTAR		
Agosto	21-quarta	10 horas	5ª Reunião Ordinária
Setembro	18 - quarta	10 horas	6ª Reunião Ordinária
Outubro	16 - quarta	10 horas	7ª Reunião Ordinária
Novembro	20 - quarta	10 horas	8ª Reunião Ordinária
Dezembro	18- quarta	10 horas	9ª Reunião Ordinária


Deputado Valdelino Barcelos
Presidente da CTMU


Deputado Reginaldo Sardinha


Deputado Eduardo Pedrosa


Deputado Roosevelt Vilela


Deputado Daniel Donizet

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que o processo relacionado foi distribuído ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo regimental.

Deputado Eduardo Pedrosa
PROC 52/2018



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Comunicados - Comissões

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado Hermeto, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o cancelamento da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, que seria realizada em 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 14h.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 14 horas e 00 minutos

TÉRMINO: 16 horas e 00 minutos

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDOS PARA VOTAÇÃO DE ITENS DA ORDEM DO DIA

- a. Vetos acordados para derrubada Itens nº 02, 04 e 05
- b. Vetos Acordado para Manutenção Item nº 01
- c. Adiamento da Votação do Item nº 02

2. OUTRAS DELIBERAÇÕES

- a. Votação na Terça-Feira dia 12/03 dos Projetos do Poder Executivo:
 - a.1. PL 166/19 que "Altera a Lei no 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal"
 - a.2. PL 104/19 que "Reduz alíquotas do IPVA, do ITBI e do ITCD"
 - a.3. PL de crédito com emendas de Deputados a ser lido amanhã. (Mens 43/19- GAG).

PRESENCAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	
1.	CHICO VIGILANTE	PT	Líder
2.	CLAUDIO ABRANTES	PDT	Líder do Governo
3.	DANIEL DONIZET	PRP	
4.	DELMASSO	PRB	Líder da Maioria
5.	EDUARDO PEDROSA	PTC	Líder
6.	FÁBIO FELIX	PSOL	Líder da Minoria
7.	IOLANDO ALMEIDA	PSC	
8.	JAQUELINE SILVA	PTB	Vice-Líder
9.	JORGE VIANNA	PODEMOS	Vice-Líder
10.	JÚLIA LUCY	NOVO	Líder
11.	LEANDRO GRASS	REDE	
12.	MARTINS MACHADO	PRB	Líder
13.	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	Líder
14.	VALDELINO BARCELOS	PP	
15.	RAFAEL PRUDENTE	MDB	Presidente da CLDF
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			


MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10 , DE 2019.

Concede licença a Parlamentar na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memorando nº 050/2019-GAB -14, de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem subsídio, para tratar de interesse particular, ao Deputado ROOSEVELT VILELA, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente


Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado IOLANDO
Primeiro Secretário


Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado JOÃO CARDOSO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 2019

**Solicitação de alteração do
Quadro de Detalhamento de
Despesas da CLDF no valor de
R\$ 4.400.000,00.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA/2019), artigo 7º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), nos termos dos anexos I e II;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente


Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário


Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado JOÃO CARDOSO
Terceiro Secretário

ANEXO I - ACRÉSCIMO

EXERCÍCIO 2019

ORÇAMENTO FISCAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				4.400.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				4.400.000
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	33.90.39	100	4.400.000	4.400.000
01.131.6003.8505.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	4.400.000	4.400.000
TOTAL					4.400.000

ANEXO II - REDUÇÃO

EXERCÍCIO 2019

ORÇAMENTO FISCAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				4.400.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				4.400.000
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.90.39	100	4.400.000	4.400.000
01.131.6003.8505.0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	4.400.000	4.400.000
TOTAL					4.400.000

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12, DE 2019

Disciplina a realização de serviços de planejamento editorial gráfico e a produção de peças de comunicação visual eletrônica e impressa, no âmbito da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A realização de serviços de planejamento editorial gráfico e de produção de peças de comunicação visual eletrônica e impressa, no âmbito da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica (CEPG) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, responsável pela política editorial da Casa, fica subordinada às normas definidas no presente Ato.

§1º Os serviços a que se refere o caput deste artigo compreendem, exclusivamente:

- I – publicações parciais ou integrais, relativas aos atos realizados pelo parlamentar, no exercício do mandato, tais como proposições, leis e discursos;
- II – publicações relativas à síntese das atividades realizadas pelo parlamentar, no exercício do mandato, como informativo, boletim, ou boletim informativo;
- III – publicações relativas à divulgação de eventos institucionais, de iniciativa do parlamentar, cujo requerimento tenha sido aprovado em plenário, ou dos órgãos internos da Casa por meio de cartazes, convites, folders, telas estáticas, entre outros instrumentos;
- IV – material de expediente, compreendendo publicações necessárias ao desenvolvimento das atividades dos Gabinetes Parlamentares, das Comissões e das Unidades Administrativas, tais como cartões de apresentação e de cumprimentos, certificados, cartilhas, banners, material para treinamento, formulários, cartazes, entre outros;
- V – publicações oficiais da Câmara Legislativa, como o Diário da Câmara Legislativa, o suplemento cultural DF Letras, a Revista Legislativa, manuais, relatórios, boletins, Lei Orgânica, Regimento Interno, resoluções, normas, entre outras publicações produzidas para veiculação das atividades institucionais, em meio eletrônico ou impresso;
- VI – confecção de instrumentos de divulgação de eventos institucionais, de iniciativa das Comissões e das Unidades Administrativas, tais como ações motivacionais, seminários, fóruns, cursos, entre outras ações de comunicação interna. e

§ 2º As publicações de que trata este artigo deverão ter caráter informativo e de prestação de contas das atividades da Câmara Legislativa ou dos parlamentares, não podendo conter informações que caracterizem promoção pessoal ou eleitoral.

§ 3º As publicações de que trata o § 1º limitar-se-ão, quanto à sua tiragem impressa, à quota definida para cada Gabinete Parlamentar, Bloco, Liderança, Comissão ou Unidade Administrativa, na forma do artigo 6º.

§ 4º Na hipótese de o parlamentar exercer função administrativa, os impressos atinentes àquela Unidade Administrativa serão obrigatoriamente tratados como de iniciativa institucional.

§ 5º É vedado à CEPG editar ou imprimir, a qualquer tempo, cadernos, calendários, cartões de aniversário ou de natal, mensagens ou qualquer outro tipo de publicação cuja divulgação possa representar promoção pessoal ou propaganda eleitoral do parlamentar.

CAPÍTULO II

DA VEDAÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL

Art. 2º As publicações previstas nos incisos I e II do art. 1º não poderão ser impressas no período em que a lei especifica como de campanha eleitoral no Distrito Federal.

§ 1º As atividades da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica desta Casa, referentes à divulgação das atividades parlamentares, ficam suspensas no período eleitoral, conforme calendário específico, voltando à sua normalidade após o término do pleito eleitoral, conforme a Lei.

§ 2º Os serviços a que se refere o inciso I já mencionado, caso solicitados até 45 dias antes do período eleitoral, serão executados normalmente pela CEPG.

§ 3º Será mantida a confecção de peças eletrônicas ou impressas que se refiram exclusivamente a assuntos administrativos.

§ 4º Ficam proibidas novas requisições de trabalho no período de que trata o § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA PADRONIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Art. 3º Quanto ao conteúdo, as publicações eletrônicas ou impressas realizadas por meio da CEPG devem atender à seguinte padronização:

§ 1º As proposições ou leis conterão:

- a) o símbolo e a identificação da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) o número da proposição ou da lei;
- c) a ementa;
- d) o nome do autor;
- e) a data da sua publicação no DCL ou DODF;
- f) a íntegra, ou partes, da proposição.

§ 2º Os discursos conterão: e

- a) o símbolo e a identificação da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) o título do discurso;
- c) o nome do autor;
- d) a data da sessão em que foi lido;
- e) a íntegra ou parte do discurso.

§ 3º As sínteses de atividades parlamentares conterão:

a) no cabeçalho:

- 1) a palavra "Informativo" ou "Boletim" ou "Boletim Informativo", acompanhada da identificação do Gabinete do Deputado, com o uso de letras de famílias e tamanhos adequados ao projeto editorial;
- 2) o nome da síntese, que poderá ser o do próprio deputado, sendo vedadas frases ou "slogans" utilizados em campanha eleitoral;
- 3) o mês e o ano de sua publicação;
- 4) facultativamente, quando se tratar de peça impressa, a expressão "Mala Direta Básica" e o número do contrato com a ECT;

b) no expediente:

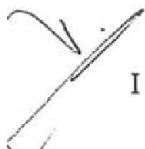
- 1) o nome e o registro profissional do responsável pelo conteúdo da publicação;
- 2) a expressão: "Impressão: CEPG/Câmara Legislativa do Distrito Federal";
- 3) facultativamente, a tiragem e outras informações sobre o Gabinete Parlamentar e a sigla do partido.

§ 4º As publicações impressas efetuadas pela CEPG, exceto material de expediente, conterão a expressão: "Impressão: Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal", conforme Resolução nº 2.016, de 24 de maio de 1995, do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

§ 5º As solicitações de publicações deverão ser acompanhadas de publicação no DCL, assim como das notas taquigráficas.

CAPÍTULO IV **DA PADRONIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS**

Art. 4º Quanto à impressão, as publicações realizadas por meio da CEPG, devem atender à seguinte padronização:



- I – a impressão será realizada em policromia ou a critério técnico definido pela CEPG; 

II – o formato do impresso e o tipo de papel utilizado serão definidos pela CEPG, conforme disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica elaborará Manual de Editoração para os impressos da Casa, consoante as normas do presente Ato, do AMD nº 27/2007 e da Resolução nº 260/2012.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 5º Os serviços da CEPG serão solicitados por meio de formulário próprio da unidade, assinado pela autoridade requisitante e dirigido ao Secretário-Geral da Câmara Legislativa.

Parágrafo único. Em caso de arte fornecida, os arquivos deverão ser encaminhados em meio digital, em formato aberto, com pacote de serviço completo com fontes e links incorporados, conforme padrões definidos pela CMI.

CAPÍTULO VI

DAS QUOTAS DE IMPRESSÃO

Art. 6º As quotas mensais de serviços gráficos da Câmara Legislativa do Distrito Federal ficam estabelecidas na forma do Anexo I deste Ato.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica fará o controle das quotas que atendem a demanda de impressos necessários às atividades inerentes à administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos gabinetes parlamentares, devendo informar mensalmente aos dirigentes o uso das respectivas quotas.

Art. 7º As quotas mensais de serviços gráficos, fixadas no Anexo I, deste Ato serão utilizadas exclusivamente para produzir as publicações de que trata o art. 1º deste Ato, segundo padronização constante no Anexo II e conforme as seguintes especificações:

- I – entende-se por quota a soma de todas as impressões únicas de um requisitante;
- II – entende-se por impressão única cada impressão realizada em apenas um lado do papel, no formato A4 (21x29,7 cm);
- III – todos os serviços solicitados à CEPG serão quantificados e deduzidos da quota do requisitante, respeitados os limites estabelecidos no Anexo I;
- IV – entende-se por serviços especiais aqueles que se refiram a outras especificações não previstas no inciso II deste artigo, tais como o uso de papéis de tipos ou formatos especiais, a impressão em frente e verso, ou outras peculiaridades.

Parágrafo único. Todos os serviços especiais serão submetidos à avaliação técnica da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

Art. 8º As quotas mensais de serviços gráficos são cumulativas, extinguindo-se no último dia de cada trimestre. ☺

Art. 9º A Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica elaborará, mensalmente, relatório atinente aos serviços executados, especificando a sua natureza, a origem, a tiragem e o custo.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica manterá em seu arquivo as solicitações de serviços gráficos, numeradas sequencialmente.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Atos da Mesa Diretora nº 97/1995, nº 114/1995 nº 119/1995, do Vice-Presidente nº 002/1995 e a Portaria nº 127/2005.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2019



Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Deputado DELMASSO
Vice-Presidente

Deputado ROBERIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário

Deputado JOÃO CARDOSO
Terceiro Secretário

ANEXO I – QUOTAS DE SERVIÇOS

Unidade	Quota de impressões únicas*
Gabinete Parlamentar	10.000
Liderança Partidária e/ou Bloco Parlamentar	1.000
Comissões Parlamentares	2.000
Mesa Diretora	5.000
Gabinete da Presidência	3.000
Gabinete da Vice-Presidência	3.000
Gabinete da 1ª Secretaria	3.000
Gabinete da 2ª Secretaria	3.000
Gabinete da 3ª Secretaria	3.000
Ouvidoria	2.000
Corregedoria	2.000

- * Papel no tamanho A4 com impressão em um lado = 1 quota
Papel no tamanho A4 com impressão em 2 lados = 1 quota e ½
Papel no tamanho A3 com impressão em 1 lado = 2 quotas
Papel no tamanho A3 com impressão em 2 lados = 3 quotas

ANEXO II – Padronização de impressos

Trabalhos	Papel
Cartão de visita	Couchê 300g
Panfleto (uma face)	Ap 90g
Panfleto (frente e verso)	Ap 120g
Folder	Ap 90g
Folder - especial	Couchê 120g
Pasta	Cartolina 250g
Cartilha – 15x21cm, miolo com impresso em uma cor	Capa: Ap 180g Miolo: Ap 75g
Cartilha – 15x21cm, miolo com impressão colorida	Capa: Ap 180g Miolo: Ap 75g
Informativo	Ap 90g
Cartaz	Ap 120
Cartão de cumprimentos	Couchê 300g
Títulos e Certificados	Ap 180g
Moção Honrosa	Ap 90g
Convites	Ap 120g

ATO DO PRESIDENTE Nº 184 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **DENILSON BENTO DA COSTA**, matrícula nº 20.653, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).

2. EXONERAR **SILVIO DIAS VAZ**, matrícula nº 22.476, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

3. NOMEAR **LUCIANA FERREIRA GONÇALVES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

4. NOMEAR **MICHELLE BARBOSA HOROVITS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

5. EXONERAR **NARA BERNARDO GUIGNHONE ARAUJO**, matrícula nº 22.059, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

6. EXONERAR **ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA**, matrícula nº 22.105, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).

7. NOMEAR **FABIO PEREIRA DE SOUSA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes. (RQ).

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 185 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **ELINE MOTA MOURA DE SOUZA** para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Protocolo Administrativo - FASCAL. (LP).

2. EXONERAR **VALDSON SIMÃO**, matrícula nº 22.517, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Protocolo Administrativo - FASCAL. (LP).

3. NOMEAR **JOÃO MARQUES**, matrícula nº 11.459, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Assuntos Sociais. (CC).

4. EXONERAR **AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ**, matrícula nº 11.797, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Presidência. (CC).

5. EXONERAR **CLAUDIO TALA DE SOUZA**, matrícula nº 16.777, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Avaliação de Resultados, bem como DEVOLVÊ-LO a sua lotação de origem. (CC).

6. NOMEAR **PATRÍCIA SILVA GOMES**, matrícula nº 12.373, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (CC).

7. EXONERAR **TANIA PAULA SANTANA**, matrícula nº 16.832, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Avaliação de Resultados. (CC).

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor(a)	Assunto
162/2019	JORGE VIANNA	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao 52º aniversário do HRG.
163/2019	JAQUELINE SILVA e JORGE VIANNA	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao 11º aniversário do Hospital Regional de Santa Maria.
170/2019	RAFAEL PRUDENTE e EDUARDO PEDROSA	Requerem a realização de Sessão Solene em comemoração aos 20 anos da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – ASSPOLO, bem como a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Lopes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


CLEUNICE LEÕES DA SILVA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 29, DE 25 DE fevereiro DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por intermédio do Requerimento nº 81/2019, de autoria do Deputado CHICO VIGILANTE:

PL	417/2015	PL	1.541/2017	PL	1.941/2018	PELO	77/2017
PL	707/2015	PL	1.566/2017	PL	1.968/2018	PELO	106/2018
PL	767/2015	PL	1.707/2017	PL	1.969/2018	PDL	332/2017
PL	786/2015	PL	1.708/2017	PL	1.979/2018	PDL	339/2017
PL	1.098/2016	PL	1.709/2017	PL	1.984/2018	PDL	388/2018
PL	1.214/2016	PL	1.711/2017	PL	2.050/2018	PDL	397/2018
PL	1.278/2016	PL	1.753/2017	PL	2.052/2018		
PL	1.468/2017	PL	1.819/2017	PL	2.084/2018		
PL	1.476/2017	PL	1.834/2017	PL	2.085/2018		
PL	1.492/2017	PL	1.922/2018	PL	2.088/2018		
PL	2.160/2018						

Art. 2º Indeferir a retomada de tramitação e determinar o arquivamento das seguintes proposições, nos termos do art. 138 do RI-CLDF:

PL	1.711/2013	PL	1.905/2014	PELO	54/2013	PDL	53/2011
PR	15/2011	PR	16/2011	PR	23/2011	REC	8/2014

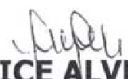
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


CLEUNICE LEÕES DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 30, DE 25 DE fevereiro DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desapensamento do PL nº **50/2015**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 08/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

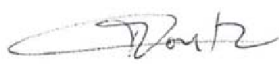
Art. 2º Determinar o desapensamento do PL nº **312/2015**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 08/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 3º Determinar o desapensamento do PL nº **918/2016**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 08/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 4º Determinar o desapensamento do PL nº **985/2016**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 08/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CÂMARA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


CLEUNICE LEÕES DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 31, DE 25 DE fevereiro DE 2019

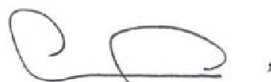
O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desapensamento do PL nº **260/2015**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 12/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 2º Determinar o desapensamento do PL nº **495/2015**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 12/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 3º Determinar o desapensamento do PL nº **1373/2016**, cuja retomada de tramitação foi aprovada pela Portaria GMD Nº 12/2019, das proposições que devem ser arquivadas por força do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO

Secretária Executiva/Vice-Presidência



CLEUNICE LEÕES DA SILVA

Secretária Executiva/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária Executiva/Segunda Secretária



CLEONICE ALVES LEITE

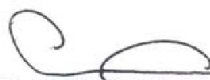
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 32, DE 25 DE *FEV 2019* **DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11/2019 publicada no DCL de 13/02/2019, parte relativa aos **PL nº 181/2011, PL nº 1.064/2012 e PL 813/2013** para indeferir a retomada de tramitação e determinar o arquivamento destes nos termos do art. 138 do RI-CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



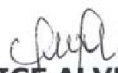
TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO

Secretária Executiva/Vice-Presidência



CLEUNICE LEÕES DA SILVA

Secretária Executiva/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária Executiva/Segunda Secretária

CLEONICE ALVES LEITE

Secretária Executiva/Terceira Secretária

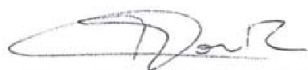
PORTARIA-GMD Nº 33 , DE 25 DE fevereiro DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000505/2019 e na Portaria – GMD de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

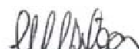
Autorizar a participação dos servidores Fabricio Veloso da Costa, matrícula 18.335, Giselle Chassot Lago, matrícula 22.513, e Paulo Sérgio Barbosa de Sá, matrícula 22.284, em substituição aos servidores Ricardo José Ribeiro Berzoini, matrícula 21.997, Shaira Ferreira de Sampaio, matrícula 22.091 e Tiago Tarsis, matrícula 22.236, respectivamente, no Seminário "REBOOT – Marketing Político e Comunicação", a se realizar em Brasília, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, com pagamento da inscrição e sem prejuízo de suas remunerações.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário Geral/Presidência



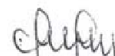
TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



CLEUNICE LEÕES DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 18 , DE 15 DE fevereiro DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000417/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Edson Cândido de Oliveira, matrícula 16.840, Técnico Legislativo, Fábio Luis Correia Lima, matrícula 11.914, Auxiliar Legislativo, lotados no Setor de Material, Oscar Rafael Montes Moterrojás, matrícula 11.236, Técnico Legislativo, lotado no Gabinete da Segunda Secretaria,IVALDO VIEIRA DE PÁDUA, matrícula 11.531, Auxiliar Legislativo, lotado na Divisão de Serviços Gerais

e Ana Paula Conceição Fernandes, matrícula 22.319, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no curso "O Preenchimento passo a passo da planilha de custos da IN 05/2017", a se realizar nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, sem prejuízo das remunerações.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário Geral/Presidência

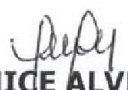
ANTONIO DONIZETE ANDRADE
Secretário Executivo/Vice-Presidência



CLEUNICE LEONES DA SILVA
Secretária Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



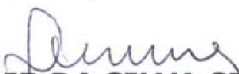
CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

(Republicada por conter erro no original publicado no DCL nº 40 de 18/15/2019)

PORTARIA-DRH Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001685/1996, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 11.769-24, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 6/2/2014 a 4/2/2019, a serem usufruídos em época oportuna.



EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000987/1996, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula nº 11.514-57, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 20/10/2013 a 18/10/2018, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso I da Lei Distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000580/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de lotação da servidora CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO, matrícula nº 16.838-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, na Seção de Segurança Patrimonial para a Seção de Planejamento e Controle de Segurança.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

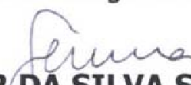
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora abaixo citada, resultante da avaliação de novo título efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 333, de 05 de dezembro de 2016, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
18.339	SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA	001-001147/2009	17/10/2018	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

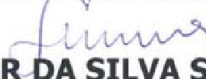
II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 56, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c art. 3º da emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 001-000516/2019, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de outubro de 2018, à servidora CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 11.785-26, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Editais

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA CPTCES instituída pelo Ato do Presidente nº 360, publicado no DCL nº 210, em 7 de novembro de 2018, e prorrogações posteriores constante no Processo nº 001-000622/2018, em deliberação da Comissão de Sindicância, RESOLVE: 1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-servidora Maria José Junqueira Santana Rego, que se acha em lugar incerto e não sabido e/ou inacessível, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo nº 001-000622/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF. 2. Fica, ainda, a servidora notificada de que, convocada pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de Sindicância seguirão sem a sua presença. Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2019.

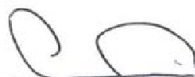
DANILO BORGES MEIRA
Presidente da CPTCES

Atas de Reuniões

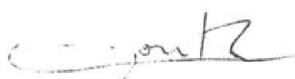
ATA DA 3ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões do Secretário-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência; Tatiana Vargas Couto e Ribeiro, Secretária Executiva/Vice-Presidência; Cleunice Leones da Silva, Secretária Executiva/Primeira Secretaria; Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria e Cleonice Alves Leite, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os seguintes itens a seguir: **1) Processo nº 001-000922/2018.** Assunto: Relatório do Comitê de Execução da Estratégia "Dinamizando as Audiências Públicas". Relator: Secretário-geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à minuta do Ato da Mesa Diretora à Procuradoria-Geral para análise e Parecer. **2) Processo nº 001-000208/2016 e Memorando nº 14/2019-GSS.** Assunto: Controle de ponto e frequência. Relatora: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora a minuta do ato da Mesa com as considerações feitas pelas Secretárias Executivas da Primeira e Terceira Secretaria. **3) Processo nº 001-000935/2012.** Assunto: Normas de regulamentação e aplicação do art.121 da Lei Complementar nº 840/2011. Relatora: Secretaria Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora a minuta do ato que disciplina a matéria. **EXTRA-PAUTA: 1) Processo 001-000084/2003.** Assunto: Reajuste dos

benefícios auxílio-alimentação e auxílio pré-escolar. Relatora: Secretaria Executiva/Terceira Secretária. **Deliberação:** Retirar da Pauta da Reunião da Mesa Diretora. Aguardar a manifestação da Secretária Executiva da Terceira Secretária para juntada aos autos e distribuir aos demais Membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



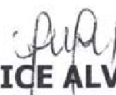
TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



CLEUNICE LEÕES DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretária

Comunicados

MEMORANDO Nº 035/2019-GDRS-05

DOC 0031382019

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

AO GABINETE DA MESA DIRETORA

Assunto: Delegação de competência

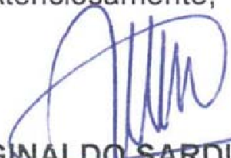
Senhor(a) Chefe,

Venho por meio deste informar que, a partir desta data, DELEGO competência ao servidor TIAGO TARSIS ADALDO, matrícula nº 22.236, para

proceder as seguintes ações relacionadas ao Bloco DF para Todos:

1. Atestar as folhas de ponto dos servidores;
2. Organizar a escala de férias e os demais atos administrativos relacionados com o pessoal;
3. Autorizar a participação de servidores em eventos de capacitação;
4. Autorizar abono de ponto;
5. Conceder licenças e afastamentos legais;
6. Responder pelos Bens Patrimoniais do Bloco;
7. Solicitar acesso a Sistemas Informatizados;

Atenciosamente,



REGINALDO SARDINHA
LÍDER
Bloco DF Para Todos

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.505/2019; Favorecido: NUVEM COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI; Valor: R\$ 15.660,00; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação “ Formação e Capacitação de Pregoeiro”; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 15/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Processo: 001-000.512/2019; Favorecido: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS DE CAPACITAÇÃO; Valor: R\$ 7.530,00; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação “ Seminário REBOOT”; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 20/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Processo: 001-000.261/2019; Favorecido: RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES; Valor: R\$ 10.360,00; Objeto: Contratação de instrutor externo para ministrar curso: “Vigilância e Reconhecimento Operacional”; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 20/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.








Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001.008/2014. Contrato: nº 001/2017 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa J.A SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME (Contratada). Objeto: Prestação dos serviços (contínuos, eventuais e sob demanda) de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas das instalações elétricas, de combate a incêndio (excluindo-se o sistema de detecção de calor e fumaça) hidrossanitárias e afins, com fornecimento de peças e materiais instalados no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações a quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, JAIME ALEXANDER SILVA.

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL